



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 16 ABR. 2018

Ofício G.P. nº. 0524/2018

Hortolândia, 09 de abril de 2018.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR EDMILSON MARCELO AFONSO

Requerimento nº232/2018

Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 232/2018, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica, e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a saber:

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica encaminhou resposta, através de Memorando MI SMPUGE nº 0232/2018.

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos encaminhou resposta, através de Memorando MI nº 028/2018.

Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidações que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ANGELO AUGUSTO PERUGINI
Prefeito de Hortolândia

SECRETARIA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA - 12-ABR-2018 14:02:000077-27



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO ESTRATÉGICA.
Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 – Remanso Campineiro – Hortolândia – SP.
Fone: (19) 39651400 – CEP 13.184-472
e-mail: planejamentourbano@hortolandia.sp.gov.br

Hortolândia, 22 de março de 2018

MI SMPUGE: 0232/2018

Protocolo: 7201/2018

De: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica
Departamento de Planejamento Urbano – Setor de Fiscalização

Para: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
A/C: Dr. Dênis André José Crupe

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 232/2018

Senhor Presidente,


1. Através do Requerimento nº. 232/2018, o nobre Vereador Daniel Laranjeira requer informações terreno em estado de abandono próximo a EMEI Jd. Sumarezinho.

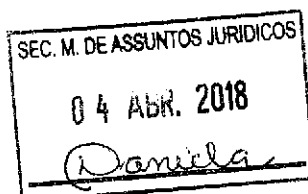
Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica através do MI 032/2018.


1. Particular.
2. Prejudicado.
3. Sim. O Proprietário foi comunicado a promover a limpeza do imóvel, desobstruir via pública e construção de mureta, através das Notificações Preliminares nºs 30633 e 30634, nos termos dos arts. 30, 32 e 99 da Lei Municipal 34/2011 (Cód. Obras), com prazo de trinta dias. O descumprimento das referidas notificações, resultará em multas conforme art. 120 da Lei 34/2011.
4. Não compete essa Secretaria responder sobre a limpeza do imóvel às expensas do proprietário.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Marcelo de Lima
Reg. 173876
S. M. P. U. G. E.
Gerente de Divisão




Eduardo Marchetti Francisco
Prefeitura de Hortolândia
Sec. de Planej. Urbano e Gestão Estratégica
Secretário Adjunto



Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

Hortolândia, 04 de Abril de 2018.

MI 028/2018 - Protocolo Web. Nº 9.863/2018

Da: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Secretário Sérgio Torrecillas

Para: Secretaria Municipal Assuntos Jurídicos

Dr. Dênis André José Crupe

Assunto: Requerimento nº. 232/2018

Através do requerimento nº 232/2018, o nobre Vereador Daniel Laranjeira, requer informações sobre terreno em estado de abandono próximo a EMEI Jardim Sumarezinho.

Cumpre-nos transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos através do MI 28/2018.

4. Após concluídos todos os trâmites legais, em sendo deferido a realização dos respectivos serviços por esta Secretaria, os mesmos serão objeto de programação.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


Anivaldo Solano Santos
Secretário Adjunto de Obras

